

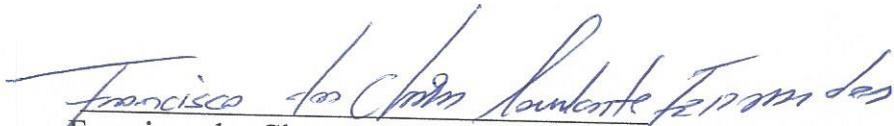


**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Às 08h00min (oito) horas do dia 09 de Dezembro de 2019, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, 19, Centro, Iracema, CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes** e a respectiva Equipe de Apoio, designado pela Portaria Nº 122/2019, de 02 de Janeiro de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019** que tem por **Objeto**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicação, visando à Contratação de páginas (espaços) em jornais para atender a demanda de Publicações Institucionais e editais desta Prefeitura, conforme descrito neste Edital e seus anexos, na forma da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993, para o exercício de 2020. O Pregoeiro iniciou a sessão, solicitando que o único licitante presente assinasse a lista de presença e constatou a presença da empresa, **01- ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - EPP**, inscrito no **CNPJ: 11.439.609/0001-88**, representada por seu Procurador o Sr. Manoel Valmir Pimentel de Oliveira Júnior, CPF: 022.414.263-18. Após análise dos documentos de credenciamento ficou constatado que apenas a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - EPP**, a qual tem representante, poderá ofertar lances, estava munido de documentação hábil de credenciamento, portanto, apto para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade o Pregoeiro iniciou a abertura do envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, a empresa **ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - EPP**, a qual apresentou propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim considerada classificada. Dando continuidade à sessão começamos a fase de lance onde a empresa participante **ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA - EPP** cotou o LOTE 01 – no valor inicial de **R\$ 495.660,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)**. onde após negociação o pregoeiro conseguiu que a empresa baixasse seu preço para **R\$ 467.450,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. ficando assim considerada vencedora do lote. Em seguida o pregoeiro abriu o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa arrematante e a considerou **HABILITADA**, ficando passível de análise de validação dos documentos retirados da internet, sendo os documentos rubricados pelos presentes. Após o término da fase de lances o pregoeiro perguntou se o licitante/representante presente tinha algum questionamento a fazer sobre o resultado da sessão, tendo o mesmo abdicado do seu direito, conforme termo de renúncia em anexo. O pregoeiro solicitou ao licitante que na elaboração da proposta de adequação fosse observado itens semelhantes e adequar em mesmo valor, a empresa arrematante tem o prazo de até 01 (um) dia para enviar sua proposta adequada a fim de que o Município de Iracema - CE possa formalizar o contrato do objeto ora pactuado no procedimento licitatório em apreço. Concordando com o resultado final da sessão sem reclamações. O



pregoeiro solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Pregoeiro equipe de apoio e licitante/representante presente.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
**Pregoeiro**

  
Railson Fredson da Silva Queiroz  
**Membro Titular**

  
Júlia de Queiroz Costa  
**1ª Secretária**

**01-ESCRITA PUBLICIDADE E PROPAGANDA E ASSESSORIA PUBLICA  
LTDA – EPP- CNPJ: 11.439.609/0001-88**  
Procurador: Manoel Valmir Pimentel de Oliveira Júnior, CPF: 022.414.263-18

  
Assinatura